



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.309, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e,
Considerando as tradições e as festividades alusivas ao Natal e ao Final
de Ano,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **facultativo** o ponto nas repartições públicas pertencentes à Administração Direta e Autarquia nos dias **24 e 31 de dezembro de 2015**, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de dezembro de 2015.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.